

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 13/2024

Aprova o Projeto de Orçamento de 2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* decisão aprovada na reunião do Conselho de Administração da CBAt.

RESOLVE:

1º - APROVAR: o Projeto de Orçamento de 2024

Bragança Paulista, 09 de março de 2024.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAt